

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 08:30 do dia 20 de Setembro de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.....	03.256.334/0001-19
ROBSON LUIZ FIORETI	C.P.F. nº 617.199.353-00
A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI.....	32.204.121/0001-41
ALEXSANDRA PIRES DA SILVA	C.P.F. nº 740.778.722-00
GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA.....	10.618.016/0001-16
LUIS ALEXANDRE DE PAIVA GOMES	C.P.F. nº 488.799.242-49

Observação Aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na cidade de Barcarena, Estado do Pará, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barcarena, sito na Av. Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Centro, Barcarena/PA. Reuniu-se o Pregoeiro Sr. WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR, e respectiva equipe de apoio, composta pela Sr.^a ELIANE ABREU ABREU e a Sr.^a CRISTIANA DA COSTA BAIA, todos nomeados através da Portaria nº 0010/2019-GPMB, de 14 de janeiro de 2019, abaixo assinados, para proceder à abertura do processo licitatório, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. O Pregoeiro então inicia a sessão declarando aos representantes das empresas licitantes presentes, que está encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e que nenhum outro documento será aceito, conforme subitem 4.4 do edital. Registra-se na sessão a presença de 3 (três) empresas licitantes nesta sessão, sendo elas: 1) A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIREI - EPP - CNPJ: 32.204.121/0001-41, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, na oportunidade representada pela Sra. ALEXANDRA PIRES DA SILVA, RG nº. 4143031 e CPF nº. 740.778.722-00; 2) LOKCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.256.334/0001-19, NÃO enquadrada como Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa, na oportunidade representada pela Sr.^o ROBSON LUIZ FIORETI, CPF nº 617.199.353-00 e Carteira de Identidade nº. 412192954 SSP/MA; 3) GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA - CNPJ: 10.618.016/0001-16, Empresa NÃO enquadrada como Micro Empresa ou

AV. CRONGE DA SILVEIRA, N438

Empresa e Pequeno Porte, nesta oportunidade representada pelo Sr. LUIS ALEXANDRE DE PIVA GOMES, CPF: 488.799.242-49, RG: 2084959 PC/PA. Sendo as mesmas aptas ao credenciamento, conforme item 3 e seus subitens, do edital que disciplina a licitação. O Pregoeiro reforça ainda em ATA que conforme item 2.3 do Edital, Qualquer empresa, enquadrada ou não como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá apresentar proposta (participar) para todos os itens desse edital, ou seja, a licitação é de livre e ampla concorrência. Sendo que para este certame apenas a empresa A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIREI - EPP se enquadra como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, logo a mesma poderá utilizar os benefícios dispostos na Lei Complementar 123/2006, conforme subitem 3.1.5 do edital. O Pregoeiro repassa aos representantes das empresas licitantes presentes os documentos de credenciamento para que os mesmos os rubriquem. Finalizando, o Pregoeiro pergunta aos licitantes presentes se há algum questionamento quanto a fase de credenciamento, o que é respondido que não pelos mesmos, assim, como não houve questionamento quanto aos documentos da fase do credenciamento, o Pregoeiro seguiu para a próxima fase do Pregão. E, que após a identificação de praxe e conforme subitem 3.1.8 do edital, solicitou aos licitantes presentes que apresentem os seus envelopes (em separados) contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, sendo aberto os envelopes das propostas de preços que foram examinados, conferidos e rubricados, e em seguida o Pregoeiro, procede a análise das propostas de preços das empresas. O pregoeiro conclui que as propostas de preços dos licitantes presentes na sessão, estão classificadas para a oferta de lances e foram aceitas, obedecendo ao item 5 do Edital. O Pregoeiro repassa as propostas preços para que os licitantes presentes as rubriquem. O representante da empresa LOKCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA questiona a proposta a empresa A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIREI - EPP, em virtude de a mesma ter apresentado em sua proposta, nos itens 1 e 2, duas marcas para cada item. O pregoeiro indaga a representante da empresa, e a mesma opta por manter apenas a marca MWM nos respectivos itens. Após isso, procedeu com a fase de lances/negociação. E com a finalização das negociações dos Lotes do Termo de Referência, Anexo I do edital, do Pregão Presencial de nº 9-071/2019, o pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Após isso o pregoeiro procedeu com a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes que se classificaram, em primeiro lugar para os referidos itens, sendo elas: 1) A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIREI - EPP, classificada em 1º lugar para os itens 1; 3 e 5; 2) GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, classificada em 1º lugar para os itens 2; 4 e 6. Ao concluir a análise das documentações das empresas acima mencionadas, o Pregoeiro repassa aos licitantes presentes para que os mesmo analisem e rubriquem os documentos de Habilitação. Após análise pelos mesmos o pregoeiro pergunta se há algum questionamento quanto aos documentos de habilitação. O

AV. CRONGE DA SILVEIRA, N438

representante da empresa LOKCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, questionou acerca do balanço patrimonial da empresa A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIREI - EPP, que segundo ele o balanço patrimonial não foi extraído do livro diário, e o exercício 2018 já foi findado e não foi apresentado na forma da lei, conforme o item 7.8.1 do edital. O representante questiona ainda acerca do balanço patrimonial da empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA alegando que não apresentou a demonstração já exigida do último exercício, conforme a lei. O mesmo questiona ainda acerca do atestado de capacidade técnica da empresa A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIREILI - EPP, alegando que apresentou atestado de capacidade técnica com as características do objeto incompatíveis. Segundo ainda o representante, a empresa A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIREI - EPP, apresentou em sua proposta duas marcas diferentes para os mesmo itens, contrariando o item 5.2.4 do edital e que o pregoeiro fez diligencia na própria sessão para que a representante da empresa optasse por apenas uma das marcas apresentadas já que a mesma apresentou duas marcas distintas. Porém, o pregoeiro, seguindo a jurisprudência consolidada do TCU, através do acórdão 918/2014 DO PLENARIO DO TCU "A INABILITAÇÃO DE LICITANTE EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES QUE POSSAM SER SUPRIDAS EM DILIGENCIAS QUE NÃO RESULTE EM INSERÇÃO DE DOCUMENTO NOVO OU AFRONTA A ISONOMIA ENTRE OS PARTICIPANTES, CARACTERIZA INOBSERVÂNCIA DE JURISPRUDÊNCIA DO TCU", decidiu classificar a propostas da empresa a p da silva já que realizou a diligência para suprir a falha meramente formal. Com isso, o pregoeiro informa que conforme sua análise, as empresas A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIREI - EPP e GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA foram consideradas como HABILITADAS para os respectivos itens; sendo que as mesmas encontram-se de acordo com o solicitado no Edital e decide pela HABILITAÇÃO das mesmas, conforme item 7 do edital e as declara vencedoras no certame. Logo após indaga aos licitantes presentes se desejam registrar intenção de recurso (conforme item 9 do edital), informando ainda que a empresa que não apresentar intenção de recurso imediata e motivadamente decairá automaticamente do direito de recorrer contra os atos praticados durante a realização do certame. O que é respondido que sim pelo representante da empresa LOKCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Que se manifestou nos seguintes termos: "Não concorda com a decisão de HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO pelos mesmo motivos apresentados no questionamentos, questionando acerca do balanço patrimonial da empresa A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIREI - EPP, que segundo ele o balanço patrimonial não foi extraído do livro diário, e o exercício 2018 já foi findado e não foi apresentado na forma da lei, conforme o item 7.8.1 do edital. Acerca do balanço patrimonial da empresa GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA alegando que não apresentou a demonstração já exigida do último exercício, conforme a lei. O atestado de capacidade técnica da empresa A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIREILI - EPP, alegando que apresentou atestado de

AV. CRONGE DA SILVEIRA, N438

capacidade técnica com as características do objeto incompatíveis. E acerca da decisão de classificar a proposta da empresa A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIREI - EPP pois a mesma apresentou em sua proposta duas marcas diferentes para os mesmo itens, contrariando o item 5.2.4 do edital e que o pregoeiro fez diligencia na própria sessão para que a representante da empresa optasse por apenas uma das marcas apresentadas já que a mesma apresentou duas marcas distintas.". E pelo motivo de um dos licitantes ter manifestado intenção de recurso, o Pregoeiro dará o prazo de 3 (três) dias úteis para que o mesmo apresente os memoriais, ou seja, aguardará até o dia 25 (vinte e cinco) de Setembro de 2019 até às 17hs, devendo o mesmo ser protocolado fisicamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barcarena. Ficando as outras licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos conforme previsto no inciso XVIII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Assim como prevê o Edital em seu item 9, sub-item 9.1. O pregoeiro faz constar ainda em ATA, que manterá em seu poder os envelopes de documentação de habilitação que não foram abertos, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos. O Pregoeiro ressalta na presente ATA que os autos só serão remetidos à autoridade competente para adjudicação do objeto e homologação do referido procedimento licitatório, após decididos os recursos interpostos (conforme subitens 9.8 e 10.2 do edital). O Pregoeiro reforça na presente ATA, que os licitantes declarados vencedores deverão apresentar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento desta sessão, suas propostas de preços contemplando o lance final ofertado, conforme subitem 5.3.19 do edital. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro agradeceu aos presentes e encerra os trabalhos às doze horas e trinta minutos.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - GRUPO GERADOR - 150 KVA - TRIFÁSICO - 220V - CABINADO ACÚSTICO E AUTOMÁTICO
Quantidade: 3,000 . Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

AV. CRONGE DA SILVEIRA, N438

Prop. Base	LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	130.141,660 *
	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	130.140,000 *
	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	120.000,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	119.999,000
		A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	118.000,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	117.000,000
Rodada:	2	LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	116.999,000
		A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	115.500,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	115.450,000
Rodada:	3	LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	115.400,000
		A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	115.000,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	114.900,000
Rodada:	4	LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	114.850,000
		A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	114.500,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	114.490,000
Rodada:	5	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	114.400,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	114.398,000
		LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		Desistiu.
		Justificativa: declinou		
Rodada:	6	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	114.000,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	113.990,000
Rodada:	7	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	113.500,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	113.495,000
Rodada:	8	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	113.000,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	112.998,000
Rodada:	9	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	112.000,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	111.000,000
Rodada:	10	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	110.500,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	110.000,000
Rodada:	11	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	109.500,000
		A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS		Desistiu.
		Justificativa: declinou		
Lance Mic/Epp		A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	109.490,000
Habilitação		A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI, Data: 20/09/2019 às 12:27:04		

AV. CRONGE DA SILVEIRA, N438

nesta sequência. Data: 20/09/2019 às 10:02:58

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	82.000,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	81.990,000
		LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		Desistiu.
		Justificativa: declinou		
Rodada:	2	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	81.500,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	81.490,000
Rodada:	3	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	81.450,000
		A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS		Desistiu.
		Justificativa: declinou		
Lance Mic/Epp		A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	81.440,000
Habilitação		A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI, Data: 20/09/2019 às 12:27:42		
Dec. vencedor		A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI, Data: 20/09/2019 às 12:27:47		

Item: 00004 - GRUPO GERADOR- MIN.180KVA E MAX.212KVA- TRIFÁSICO- 220V- CAB
INADO ACÚSTICO E AUT
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	141.196,500 *
	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	131.000,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	130.000,000
		LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		Desistiu.
		Justificativa: declinou		
Habilitação		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, Data: 20/09/2019 às 12:27:56		
Dec. vencedor		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, Data: 20/09/2019 às 12:28:01		

AV. CRONGE DA SILVEIRA, N438

Item: 00005 - GRUPO GERADOR - 60KVA - TRIFÁSICO - 220V - CABINADO ACÚSTICO
E AUTOMÁTICO

Quantidade: 2,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	89.410,000 *
	LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	89.410,000 *
	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	83.000,000 *

Sorteio ordem LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 20/09/2019 às 10:07:53

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	82.500,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	82.450,000
		LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		Desistiu.
		Justificativa: declinou		
Rodada:	2	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	82.400,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	82.390,000
Rodada:	3	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	82.000,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	81.990,000
Rodada:	4	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	81.000,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	80.990,000
Rodada:	5	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	80.000,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	75.000,000
Rodada:	6	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	74.500,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	72.000,000
Rodada:	7	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS		Desistiu.
		Justificativa: declinou		

Lance Mic/Epp A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS R\$ 71.900,000

Habilitação A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI, Data: 20/09/2019 às 12:28:08

Dec.vencedor A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI, Data: 20/09/2019

AV. CRONGE DA SILVEIRA, N438

às 12:28:10

Item: 00006 - GRUPO GERADOR - 60KVA - TRIFÁSICO - 220V - CABINADO ACÚSTICO
E MANUAL

Quantidade: 2,000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	84.356,660 *
	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	84.350,000 *
	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	79.000,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	78.000,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	75.000,000
		LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		Desistiu.
		Justificativa: declinou		

Rodada:	2	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	74.500,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	72.000,000

Rodada:	3	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	71.500,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	71.000,000

Rodada:	4	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	70.000,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	69.000,000

Rodada:	5	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS	R\$	68.500,000
		GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	67.000,000

Rodada:	6	GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	58.000,000
		A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS		Desistiu.
		Justificativa: declinou		

Habilitação GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, Data: 20/09/2019 às 12:28:18

Dec. vencedor GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA, Data: 20/09/2019 às 12:28:20

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

AV. CRONGE DA SILVEIRA, N438

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro(a)	WALDEMRAR CARDOSO NERY JUNIOR
Equipe apoio	CRISTIANA DA COSTA BAIA
Equipe apoio	ELIANE ABREU ABREU

ASSINATURA

Waldemrar Cardoso Nery Junior
Cristiana da Costa Baia
Eliane Abreu Abreu

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

LOKCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI
GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA

ASSINATURA

[Assinatura]
Alexandra S. Silva
Luiz Alexandre de Paiva Gomes